

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**

**ANEXO I**

**CARGOS TEMPORÁRIOS**

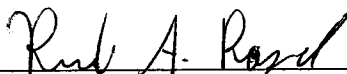
<b>NOME DO CARGO</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Salário</b>
<b>Agente Comunitário da Saúde</b>	40 h	15	180,00
<b>Auxiliar de Enfermagem</b>	40 h	04	231,00
<b>Enfermeiro Nível Superior</b>	40 h	02	1.320,00
<b>Odontólogo</b>	40 h	02	1.930,00
<b>Médico: Clínica Geral</b>	40 h	02	3.230,00

**ANEXO II**

**HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**

<b>NOME DO CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO MÍNIMA</b>
<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	1º grau completo e treinamento na área de Saúde da Família.
<b>Auxiliar de Enfermagem</b>	Portador do Certificado de Curso de Auxiliar em Enfermagem.
<b>Enfermeiro Nível Superior</b>	Portador do Diploma de Nível superior em Enfermagem.
<b>Odontólogo</b>	Portador do Diploma de Curso Superior em Odontologia.
<b>Médico: Clínica Geral</b>	Portador do Diploma de Curso Superior em Medicina Clínica Geral.

São João do Oeste – SC 04 de fevereiro de 2002.



Rudi Aloísio Rasch  
Prefeito Municipal